

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2024.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.
7. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2024, recebido do Prefeito Municipal Sr. Valcir Casagrande, o qual foi encaminhado as Comissões competentes.

Grande Expediente

8. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
9. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

10. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Executivo nº 19/2024, que – Dispõe sobre Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Sapezal, estado do Mato Grosso para o exercício de 2025, e dá outras providências.
11. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
12. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é a maioria simples.
13. Está aberto pra votação.

VOT. NOMINAL PLE 19/2024 – SEGUNDO TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		

MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
RESULTADO FINAL		

14. Encerrada a votação.
15. Declaro aprovado por unanimidade em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 19/2024, conforme apresentado.
16. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 46/2024 – de autoria do vereador Luizinho Motorista. **(Indica ao Chefe do Poder Executivo a alteração no calendário escolar para que todos os colaboradores da pasta da educação, incluindo Secretários, Técnicos de Desenvolvimento Infantil (TDIs), Merendeiras, Zeladoras, Motoristas de ônibus e demais servidores que trabalham diretamente com os alunos, possam usufruir de suas férias anuais no período de 02 a 31 de janeiro de cada ano no Município de Sapezal-MT).**
17. Coloco em discussão a indicação.
18. Aberto pra votação.
19. Encerrada a votação.
20. Declaro aprovada por unanimidade a Indicação nº 46/2024.

Considerações Finais

52. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
53. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.